



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CASSIA

INDICAÇÃO 132 / 2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PERIÓDICA, A CADA 6 (SEIS) MESES, DO CANAL DE JIQUI, VISANDO A PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS, PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente da administração a realização de **limpeza periódica, a cada 6 (seis) meses**, no **Canal de Jiqui**, localizado no bairro Centro.

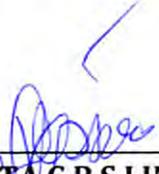
## JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender uma antiga reivindicação dos moradores da região, que enfrentam constantemente **problemas com entupimentos, alagamentos, mau cheiro e presença de insetos e animais peçonhentos**, especialmente em períodos chuvosos. O acúmulo de lixo, sedimentos e vegetação no canal compromete o escoamento da água e representa **risco à saúde pública e à infraestrutura local**.

A limpeza semestral contribuirá para a **prevenção de desastres ambientais e sanitários**, garantindo melhores condições de vida à população e eficiência nos serviços de drenagem urbana. Além disso, representa ação preventiva que reduz os custos com ações emergenciais futuras.

Dessa forma, encaminho esta indicação, na expectativa de sua acolhida e pronta execução pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 13 de junho de 2025.

  
RITA C.P.S LIMA  
VEREADORA





**ANEXOS:**



(Fonte das imagens: Equipe de Mídia da Vereadora Rita da Depilação.)